Resolução PGE 2893 - 25/11/2010



APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL INDIRETA NÃO ASSISTIDAS JUDICIALMENTE PELA PGE. Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Resolução 29061 - 11/01/2011 Estado Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado Resolução 2916 - 03/02/2011 Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado Resolução 2935 - 02/03/2011 Resolução 3082 - 07/02/2012 Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe Resolução 3179 - 05/07/2012 sobre a concessão de auxilio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre Resolução 3330 - 17/04/2013 a concessão de auxilio-creche aos procuradores e servidores da

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe
sobre a concessão de auxilio-saúde aos procuradores e servidores da Resolução 3396 - 01/08/2013 Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016 CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resolução PGE 4203 - 16/04/2018

Implanta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro Implanta o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro Altera Decreto 40500 de 01/01/2007 Resolução PGE 4200 - 26/04/2018

Decreto 46552 - 01/01/2019

Resolução PGE 4319 - 01/01/2019 Institui o Núcleo de Contencioso Estratégico e de Defesa da Probidade no ãmbito da PGE-RJ.

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 111 - 13/03/2006 Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006

Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007 Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016 Altera a Lei Complementar nº 15/1980

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICIAL A SER

institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual. Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006. CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL

RIO DE JANEIRO.

UO: 09010	Procuradoria Geral do Estado							
DEMONSTRATIVO	DA RECEITA		R\$(1,00)					
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor					
			89.812.788					
1300	Receita Patrimonial	F	7.313.626					
1900	Outras Receitas Correntes	F	82.499.162					
	Recursos Provenientes do Tesouro 304.909							
	TOTAL GERAL		394.722.716					

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado)								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGR	AMA		TRABALHO		REC	URSOS DE	TODAS AS FO	ONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇA DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			394.722.716	334.509.928		59.482.788	720.000	10.000	
03.122 Administração Geral			304.909.928	304.509.928		400.000			
03.122.0002 Gestão Administrativa			304.909.928	304.509.928		400.000			
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			400.000			400.000			
	F	100	400.000			400.000			
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			304.509.928	304.509.928		0			
	F	100	304.509.928	304.509.928					
03.128 Formação de Recursos Humanos			89.812.788	30.000.000		59.082.788	720.000	10.000	
03.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			89.812.788	30.000.000		59.082.788	720.000	10.000	
03.128.0476.2124 Operacionalização do CEJUR			80.000.000	30.000.000		49.270.000	720.000	10.000	
	F	230	80.000.000	30.000.000		49.270.000	720.000	10.000	
03.128.0476.8295 Capacitação e Valorização do Corpo Funcional			9.812.788			9.812.788			
	F	230	9.812.788			9.812.788			
TOTAL FISCAL	TOTAL FISCAL			334.509.928		59.482.788	720.000	10.000	-
TOTAL GERAL			394.722.716	334.509.928		59.482.788	720.000	10.000	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recurso	s						-		

UO:	09010 Procuradoria Geral do Estado							
SÍNT	ESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	304.909.928	304.509.928		400.000			
230	Recursos Próprios	89.812.788	30.000.000		59.082.788	720.000	10.000	
	TOTAL GERAL	394.722.716	334.509.928		59.482.788	720.000	10.000	

UO: 09610	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio	de Janeiro	
DEMONSTRATIVO	DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			78.155.909
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	67.584.519
1300	Receita Patrimonial	F	10.571.390
	Recursos Provenientes do Tesouro		
	TOTAL GERAL		78.155.909

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROC	RAMA	DE	TRABALHO		REC	CURSOS DE	TODAS AS F	ONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3 Essencial à Justiça			78.155.909			52.975.909	23.580.000	1.600.000	
3.092 Representação Judicial e Extrajudicial			9.000.000			410.000	6.990.000	1.600.000	
3.092.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			9.000.000			410.000	6.990.000	1.600.000	
3.092.0434.1046 Ampliação e Modernização da fraestrutura			9.000.000			410.000	6.990.000	1.600.000	
	F	232	9.000.000			410.000	6.990.000	1.600.000	
3.122 Administração Geral			50.155.909			50.155.909			
3.122.0002 Gestão Administrativa			50.155.909			50.155.909			
3.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / dministrativas			46.435.909			46.435.909			
	F	230	8.571.390			8.571.390			
	F	232	37.864.519			37.864.519			
3.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços tilidade Pública			3.720.000			3.720.000			
	F	230	2.000.000			2.000.000			
	F	232	1.720.000			1.720.000			
3.126 Tecnologia da Informação			19.000.000			2.410.000	16.590.000		
3.126.0435 Modernização Tecnológica			19.000.000			2.410.000	16.590.000		
3.126.0435.5511 Modernização Tecnológica da PGE			19.000.000			2.410.000	16.590.000		
	F	232	19.000.000			2.410.000	16.590.000		
TOTAL FISCAL			78.155.909			52.975.909	23.580.000	1.600.000	

	09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do		o de Janeiro					
SÍNT	ESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÎVIDA
230	Recursos Próprios	10.571.390			10.571.390			
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	67.584.519			42.404.519	23.580.000	1.600.000	
	TOTAL GERAL	78.155.909			52.975.909	23.580.000	1.600.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

ÓRGÃO: 10000 Ministério Público

UO: 10010 Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 28 - 21/05/1982 Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988 Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Complementar 106 - 03/01/2003 Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Art°s.127 a 130. Artos.167 a 172. Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993 Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997 Normas gerais para a organização do Ministério Púbico do Estado. Criação do Fundo Especial Ministério Público. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997 Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público. ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO -F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário,

adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981. Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRA	ESF	FR	IKABALITO	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	TODAS AS FO		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS DA DÍVIDA	DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇĂI DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			1.886.549.034	1.195.600.702		593.189.106	97.659.226	100.000	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			18.111.003			15.975.412	2.135.591		
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			3.000.000			2.000.000	1.000.000		
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			3.000.000			2.000.000	1.000.000		
	F	100	3.000.000			2.000.000	1.000.000		
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			12.111.003			11.975.412	135.591		
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional			1.541.403			1.405.812	135.591		
00 004 0000 0454 Cdi- CI d- Ministérie	F	100	1.541.403			1.405.812	135.591		
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	F	100	10.569.600			10.569.600			
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento	-	100							
Institucional 03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério			3.000.000			2.000.000	1.000.000		
úblico	F	100	3.000.000			2.000.000	1.000.000		
03.122 Administração Geral			1.868.438.031	1.195.600.702		577.213.694	95.523.635	100.000	
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			1.868.438.031	1.195.600.702		577.213.694	95.523.635	100.000	
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			1.195.600.702	1.195.600.702					
	F	100	1.195.600.702	1.195.600.702					
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação			101.851.599			63.946.349	37.905.250		
	F	100	101.851.599			63.946.349	37.905.250		
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP			62.944.529			62.795.793	148.736		
	F	100	62.944.529			62.795.793	148.736		
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP			437.106.201			402.971.552	34.034.649	100.000	
	F	100	437.106.201			402.971.552	34.034.649	100.000	
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP			70.935.000			47.500.000	23.435.000		
	F	100	70.935.000			47.500.000	23.435.000		
TOTAL FISCAL			1.886.549.034	1.195.600.702		593.189.106	97.659.226	100.000	-
TOTAL GERAL			1.886.549.034	1.195.600.702		593,189,106	97.659.226	100.000	

UO: 10010 Ministério Público										
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.886.549.034	1.195.600.702		593.189.106	97.659.226	100.000			
	TOTAL GERAL	1.886.549.034	1.195.600.702		593.189.106	97.659.226	100.000			

UO: 10610	Fundo Especial do Ministério Público		
DEMONSTRATIVO	DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			41.165.00
1300	Receita Patrimonial	F	35.916.00
1600	Receita de Serviços	F	192.00
1900	Outras Receitas Correntes	F	5.057.00
	Recursos Provenientes do Tesouro		
	TOTAL GERAL		41.165.00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGR	AMA	DE	TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇĀ DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			41.165.000			9.100.088	27.064.912	5.000.000	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			41.165.000			9.100.088	27.064.912	5.000.000	
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			41.165.000			9.100.088	27.064.912	5.000.000	
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			41.165.000			9.100.088	27.064.912	5.000.000	
	F	230	41.165.000			9.100.088	27.064.912	5.000.000	
TOTAL FISCAL		41.165.000			9.100.088	27.064.912	5.000.000		
TOTAL GERAL			41.165.000			9.100.088	27.064.912	5.000.000	

UO:	UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público										
SÍNT	SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,0										
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
230	Recursos Próprios	41.165.000			9.100.088	27.064.912	5.000.000				
	TOTAL GERAL	41 165 000			9 100 088	27 064 912	5 000 000				

ÓRGÃO: 11000 Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977 Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987 Decreto 12.227 - 11/11/1988

Lei Complementar 55 - 14/03/1989

Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989

Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial. Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado Regulamenta o Fundo Orcamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária. Altera a Lei Complementar nº 6/1977.

Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987